



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40, Centro-Baixo Guandu-Espírito Santo  
CEP: 29730-000 Telefone: (27) 3732.8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
e-mail: gabinetepmbg@yahoo.com.br

LEI 2.591 DE 16 DE JUNHO 2010.

“Suplementa o Orçamento para o Exercício de 2010.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de até R\$ 736.150,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais) no orçamento para o exercício de 2010.

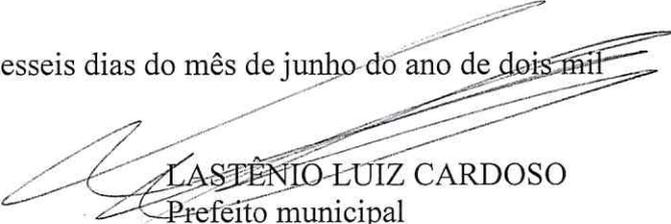
**Artigo 2º** - A fonte de recursos para abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º serão as transferências financeiras oriundas dos Contratos de Repasses nº 030382460/2009; 030179244/2009; 030382575/2009; 029832948/2009, firmados entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Baixo Guandu/ES posteriormente a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2010 e que têm como objeto a execução de drenagem e pavimentação de ruas no Município de Baixo Guandu/ES.

**Artigo 3º** - O crédito adicional suplementar autorizado nesta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme o estabelecido no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte rubrica orçamentária:

030005 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
030005.15.451.0011.1.008 – Pavimentação, Drenagem e Aberturas de Ruas e Avenidas  
449051 – Obras e Instalações

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito municipal

Registra – se e Publica  
Em 16/06/2010

  
PYETRA DALMONE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE,**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma  
da Lei.....

**C E R T I F I C A,** ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.591, datada de 16 de junho de 2010, que "Suplementa o Orçamento para o Exercício de 2010", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 30 de agosto de 2010.

  
**PYETRA DALMONE**

Secretária Mun. de Administração e Finanças